



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 125/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/06/2024 à 02/07/2024**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde-UBS*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4271 Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart	Ag Com de Saúde/CLT	03/08/2022-02/07/2023.

II – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **11/06/2024 à 30/06/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dpt de Serv Públicos-Setor de Urbanismo, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º. 16/93 e conf. req. protocolado sob o n.º. 117/2024 em 29/04/2024:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4611 Luciano Garcia Gibin	Aux Serv Gerais	01/08/2022-31/07/2023.

III – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal